

**Processo Número 015/2018**  
**Projeto de Lei Número 5.359**  
**Autoria: Prefeitura Municipal**

**Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.249, de 21 de fevereiro de 1991, que especifica e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA**:

**Art. 1.º** O § 4º do art. 2º da Lei Municipal nº 2.249, de 21 de fevereiro de 1991, que dispõe sobre a organização e atribuições do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º. (...)*

*(...)*

*§ 4º. Os membros serão nomeados para um mandato de 02 (dois) anos.”*

**Art. 2.º** Fica acrescido o § 7º ao art. 2º da Lei Municipal nº 2.249, de 21 de fevereiro de 1991, com a seguinte redação:

*“§ 7º. O mandato dos membros que assumirem suas funções no exercício de 2018 será excepcionalmente encerrado até 31 de janeiro de 2021.”*

**Art. 3.º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 07 de abril de 2018.

**José Rodrigo De Pietro**  
Presidente

**Marcos Rui Gomes Marona**  
Vice-Presidente

**Orides Previdelli Junior**  
1.º Secretário

**Caio Edivan Ribeiro Porto**  
2.º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

**Fabio Luís de Camargo**  
Diretor Legislativo